

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 107/1989 de 19 de Setembro

Considerando que o projecto de construção do novo Centro de Saúde de Santa Maria se encontra concluído e em condições de se apresentar a concurso;

Considerando que o referido projecto está inscrito no Plano a Médio Prazo 1989-1992, fazendo parte dos objectivos do IV Governo proceder à sua execução.

Assim, nos termos do disposto no artigo 3º, n.º 3, do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

Autorizar a abertura de concurso público internacional para a construção do Centro de Saúde de Santa Maria, pelo preço base de 500 000 contos.

Aprovada em Conselho, Vila do Porto, 1 de Setembro de 1989. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.